



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**CPD 017/2022 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO**

### **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

O Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, PRORROGA as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital 017/2022, na área de Ciência da Computação - Sistemas de Computação, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Automação, Telemática, Computação e Humanidades - DTECH, edital publicado no DOU de 28/09/2022, seção 3, págs. 101-105 e retificado no DOU de 30/09/2022 - seção 3, pág. 87, até o dia **31 de outubro de 2022**.

Por consequência da prorrogação, fica alterado o cronograma disponível no subitem 6.2 do referido edital;

Onde se lê:

Data	Horário	Atividade	Local
07/11/2022	15h	Prova Escrita	Campus Alto Paraopeba
18/11/2022	10h às 12h	Prova de Títulos (entrega dos documentos comprobatórios)	Campus Alto Paraopeba

Leia-se:

Data	Horário	Atividade	Local
25/11/2022	15h	Prova Escrita	Campus Alto Paraopeba
02/12/2022	10h às 12h	Prova de Títulos (entrega dos documentos comprobatórios)	Campus Alto Paraopeba



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

São João del-Rei, 17 de outubro de 2022.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas